



PORTARIA Nº 152 – DG/IFAM CITA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO:

O Parágrafo 3º, o inciso IV do artigo 155, da Resolução nº2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011,

A Carta Protocolo nº 1073/2015, de 21 de agosto de 2015,

O afastamento para o tratamento da própria saúde, da servidora **ELLEN SILVA DE OLIVEIRA MARQUES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Coordenadora da Área de do Eixo Tecnológico, Gestão e Negócio - CETGeN do IFAM Campus Itacoatiara, Função Comissionada – FCC, no período de 14/09/2015 a 13/10/2015.

RESOLVE:

I, PRORROGAR a permanência do servidor **VELLYAN JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - SIAPE2162896, para exercer a Função de Cargo Comissionado – FCC de Coordenador da Área do Eixo Tecnológico, Gestão e Negócio - CETGeN no Campus Itacoatiara, no período de 29/09/2015 a 13/10/2015.

II, Esta Portaria RETROAGE ao dia 29/09/15.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

IFAM - CAMPUS ITACOATIARA
Diretor Geral em Exercício
2621 de 29/09/15